TESE APRESENTADA

Tese Número: 0034020003 **Situação: CADASTRADA**

Participante: 000000066 - ANTONIO DUARTE DE LIMA JÚNIOR
Categoria: 2 - DELEGADO CONGRESSUAL

Tipo: EIXO II - Fortalecimento da Carreira de Finanças e Controle
Assunto: Portabilidade das contribuições previdenciárias além do teto do RGPS.
Autor: 521.545.054-49 - ANTONIO DUARTE DE LIMA JÚNIOR - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)

Introdução/Considerações/Abordagem sobre o tema

Parte dos servidores públicos federais sofre descontos mensais compulsórios de contribuições previdenciárias que estão bem acima dos descontos sofridos pelos trabalhadores do RGPS. A incidência dos referidos descontos atinge inclusive os servidores da carreira de finanças e controle. Além disso, o servidor público não recebe FGTS, podendo ficar desamparado. O pagamento de valores diferenciais ocorre na expectativa de uma aposentadoria com valores acima do teto do RGPS e proporcionais às contribuições. Ocorre que o servidor pode perder os valores pagos a mais, nas hipóteses em que deixe o regime próprio de previdência, por fatores alheios à sua vontade ou mesmo por vontade própria, a exemplo de demissão em Processo Administrativo Disciplinar, pedido de exoneração ou migração para o FUNPRESP e posterior saída do serviço público – com a perda do benefício especial, além da hipótese de cassação de aposentadoria. Outra hipótese é o servidor ser forçado a redução de jornada com redução salarial perto da aposentadoria, com redução do salário ao se aposentar, em relação ao que contribuiu a maior parte do tempo - a exemplo de contribuir com salário de quarenta horas semanais e se aposentar com salário de 30 horas semanais. Qualquer que seja a hipótese, não é justo nem razoável que o servidor perca as contribuições diferenciais que fez ao longo da vida laborativa, o que caracterizaria inclusive enriquecimento sem causa da administração. E o prejuízo do servidor é desproporcional e não razoável.
Com o advento da reforma administrativa e mudança de regras de avaliação dos servidores, inclusive com a possibilidade de demissão do servidor, aumenta o risco de perda do patrimônio do servidor, caso ele não receba qualquer compensação pelas contribuições diferenciais às quais foi obrigado a fazer durante os anos de trabalho. Nesse contexto, é necessário que sejam definidos mecanismos de compensação, a exemplo de restituição corrigida dos valores pagos além do teto do RGPS, ou mesmo a possibilidade de portabilidade dos referidos valores diferenciais para uma previdência privada.

Proposta/Diretriz a ser debatida nos Grupos de Trabalho

Propõe-se a criação de mecanismos de compensação para as contribuições previdenciárias pagas além do benefício efetivo, ao sair do regime próprio de previdência ou ter jornada reduzida, por decisão governamental ou mesmo por iniciativa própria. Que haja restituição dos valores pagos além do teto do RGPS ou do benefício efetivamente recebido, ou possam portar os valores para previdências privadas.

Subscritores

Cód	CPF	Nome	Participação	Lotação Atual
001	521.545.054-49	ANTONIO DUARTE DE LIMA JÚNIOR	AUTOR	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)
002	625.383.574-20	ISVALDO S LIMA FILHO	APOIADOR	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU) - REGIONAL PE
003	363.168.904-78	EDUARDO ANTONIO G. CURADO	APOIADOR	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU) - REGIONAL PE
004	002.300.274-31	THÁCIO AUGUSTO CAJUEIRO DOS SANTOS	APOIADOR	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU) - REGIONAL PE
005	101.628.604-04	DEOLINDO PEDRO DE AQUINO FILHO	APOIADOR	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU) - REGIONAL PE
006	784.471.354-20	MAURÍCIO FERNANDO JATOBÁ DE ALMEIDA	APOIADOR	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU) - REGIONAL PE
007	794.987.104-06	MARIANA COELHO BARBOSA ACCIOLY	APOIADOR	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU) - REGIONAL PE